Processo: TC 030.080/2013-4
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Fernando Araújo Filho

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, ***via Scbex/Adgecex***, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Fernando Araújo Filho	17/08/2013	3338/2013-TCU-1ª Câmara, TC 006.946/2010-0	Débito - item 9.1.1

Secex-PB, 29 de outubro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração Substituto

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 4/2013, de 17/01/2013, publicada no BTCU de 14/02/2013.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50727208.